



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

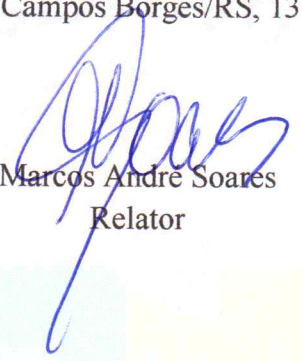
"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

III – VOTO DO RELATOR

Em virtude do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 013/2023, de 22 de fevereiro de 2023, encontra-se respaldo na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais que regem a matéria, por isso voto favorável a tramitação.

Sendo assim, voto pela sua aprovação na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 13 de março de 2023.


Marcos André Soares
Relator



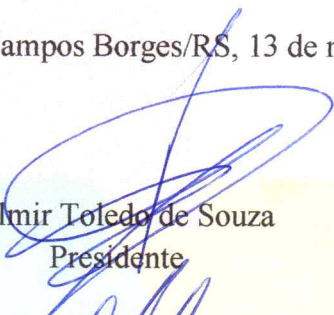
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

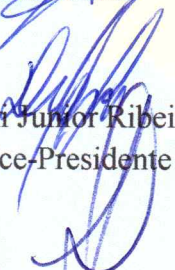
"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

PARECER DA COMISSÃO

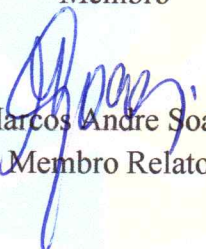
Os membros da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, Vereador Presidente Volmir Toledo de Souza, Vice-Presidente Vereador Dioni Junior Ribeiro, e vereadores Leonardo Rodrigues de Oliveira e Marcos Andre Soares, em reunião realizada no dia 13 de março de 2023, às 21h, na Câmara Municipal de Campos Borges/RS, acompanhando o voto do relator, nos termos do disposto pelo Artigo 60, §7º, inciso IV, "a", opinam unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 013/2023, de 22 de fevereiro de 2023, na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 13 de março de 2023.


Volmir Toledo de Souza
Presidente


Dioni Junior Ribeiro
Vice-Presidente


Leonardo Rodrigues de Oliveira
Membro


Marcos Andre Soares
Membro Relator